



7-11-97

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1159/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 696/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Hanna Gharib, a propositura em apreço tem por finalidade declarar cidades-irmãs Amman, capital da Jordânia, e São Paulo.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Tendo em vista os meritórios objetivos da medida, que são, em suma, a busca do maior congraçamento entre os habitantes das duas cidades, através de uma participação efetiva dos poderes constituídos das duas cidades, consideramos a medida de amplo interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
9/10/97.

COSME LOPES - Presidente

PIERRE DE FREITAS - Relator

ANA MARIA QUADROS

ÍTALO CARDOSO